POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

2024

Revisão e atualização:

A Política de Antifraude e Anticorrupção é revista com uma periodicidade bienal, sem prejuízo de, se se justificar, poder ser alvo de revisões extraordinárias.

Divulgação:

A Política Antifraude e Anticorrupção é publicada no site institucional da C-PLASTIC e disponibilizada em formato digital na rede interna da empresa. Esta política é divulgada em português e inglês. Em caso de discrepância na interpretação entre o texto em português e a respetiva tradução, prevalecerá o conteúdo e o espírito do texto original em português.

Índice

1. Introdução 4

2. Âmbito da Aplicação 5

3. Definições 5

4. Ação com integridade 5

4.1 Corrupção e Suborno 5

4.2 Conflito de Interesses 6

4.3 Ofertas e Entretenimento 6

4.4 Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo 7

4.5 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais 7

4.6 Uso da Informação da empresa 8

4.7 Uso do Património 8

5. Medidas Preventivas 8

6. Mecanismos de Deteção 9

7. Procedimentos de Resposta 9

6. Conclusão 9

1.
Introdução

A C-PLASTIC é uma empresa portuguesa dedicada à criação de soluções inovadoras e sustentáveis para o combate à poluição plástica, promovendo uma economia circular e contribuindo ativamente para o desenvolvimento económico e social nos territórios onde atua. Alinhada com os princípios de sustentabilidade, ética e responsabilidade corporativa, a C-PLASTIC reconhece que a integridade é um valor essencial e inalienável para a construção de relações de confiança duradouras com os seus *stakeholders* — desde colaboradores e parceiros comerciais até investidores, clientes e comunidades.

Consciente dos riscos significativos que a fraude e a corrupção representam para a reputação, a solidez financeira e a eficácia operacional de qualquer organização, a C-PLASTIC adota uma abordagem proativa e rigorosa através da presente **Política Antifraude e Anticorrupção**. Este documento define um quadro normativo claro e abrangente que orienta a conduta de todos os colaboradores e entidades que atuam em nome da empresa, assim como de todos os stakeholders relevantes da C-PLASTIC reforçando o compromisso com a legalidade, a equidade e a boa governação.

A política é transversal e aplicável a todos os intervenientes na cadeia de valor da C-PLASTIC, incluindo fornecedores, subcontratados, parceiros estratégicos, entidades financiadoras e outras partes interessadas que possam, direta ou indiretamente, influenciar ou ser impactadas pelas atividades da empresa.

A política visa prevenir, detetar e responder eficazmente a qualquer prática fraudulenta, ato de corrupção, suborno, conflito de interesses, branqueamento de capitais ou qualquer outro comportamento ilícito ou antiético. Para tal, estabelece um conjunto de princípios, regras e procedimentos que regulam o comportamento esperado, reforçam os mecanismos de controlo interno e promovem uma cultura organizacional assente na transparência e na responsabilidade individual e coletiva.

Ao implementar esta política, a C-PLASTIC dá um passo firme no reforço da sua cultura de integridade e no alinhamento com os mais elevados padrões internacionais de conformidade e ética empresarial, garantindo que a sua missão — gerar impacto positivo ambiental e social — seja realizada com responsabilidade, credibilidade e confiança.

2.
Âmbito da Aplicação

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e representantes da C-PLASTIC, incluindo a direção, funcionários, voluntários, consultores e parceiros externos, bem como a quaisquer terceiros que atuem em nome da empresa ou que com ela colaborem no âmbito das suas operações. A sua aplicação estende-se igualmente a fornecedores, prestadores de serviços, entidades financiadoras, organizações parceiras, e demais *stakeholders* envolvidos na cadeia de valor, independentemente da natureza da relação jurídica ou contratual com a empresa. É fundamental que todos compreendam as suas responsabilidades e o impacto potencial de atos de fraude e corrupção sobre a integridade e sustentabilidade das atividades da nossa empresa.

3.
Definições

Para efeitos desta política, a fraude é definida como qualquer ato intencional de engano, manipulação ou falsificação com o objetivo de obter um benefício indevido ou causar prejuízo a outrem. A corrupção, por sua vez, é entendida como o abuso de poder para ganho pessoal, englobando práticas como suborno, extorsão, favoritismo, nepotismo e outras condutas ilícitas que comprometam a tomada de decisões imparcial.
A Política Antifraude e Anticorrupção da C-PLASTIC orienta-se por princípios fundamentais, nomeadamente a transparência, a responsabilidade e a integridade. A transparência assegura que todas as operações e decisões sejam conduzidas de forma aberta, acessível e verificável por todas as partes interessadas. A responsabilidade implica que cada membro compreenda e assuma o seu papel na prevenção e combate a atos fraudulentos e corruptos, sendo devidamente responsabilizado em caso de incumprimento. A integridade, por sua vez, promove uma cultura organizacional baseada na honestidade e no respeito pelos valores éticos.
Estas definições constituem a base para a correta interpretação e aplicação das normas estabelecidas nesta política.

4.
Ação com integridade

4.1 Corrupção e Suborno

A prática de atos ilícitos, como corrupção ou tráfico de influência, representam uma ameaça à paz, segurança e bem-estar dos cidadãos, além de afetarem a estabilidade dos mercados. Estas

práticas também prejudicam os princípios democráticos e o Estado de Direito, desviando recursos necessários para o crescimento e desenvolvimento da sociedade, e contribuem para a instabilidade, insegurança e desconfiança dos cidadãos. Por essa razão, a prevenção e o combate à corrupção e ao suborno têm sido amplamente reconhecidos e adotados globalmente, incluindo a promulgação de leis e a promoção da cooperação entre entidades privadas e autoridades públicas.
Na C-PLASTIC, em linha com convenções internacionais (ex. OCDE, ONU) proibimos estritamente a prática de corrupção e suborno, tanto na forma ativa quanto na passiva, abrangendo atos e omissões, incluindo o estabelecimento e manutenção de situações de favorecimento por meio de pagamentos de facilitação ou outras irregularidades. Implementamos políticas e procedimentos rigorosos para prevenir, detetar, corrigir e controlar casos de corrupção.

4.2 Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando os objetivos ou benefícios que se procuram alcançar com uma ação específica podem interferir no cumprimento dos deveres de imparcialidade e objetividade, ou nos interesses da C-PLASTIC. Estes conflitos podem apresentar-se de diversas formas: aparentes, quando há a possibilidade de ser interpretado como um conflito, mesmo que não seja efetivamente; potenciais, situações que podem resultar em conflito no futuro; reais, situações em que o conflito já está presente.
Qualquer conflito de interesses representa um risco para a reputação da empresa, seus colaboradores e parceiros. Na C-PLASTIC, a transparência é fundamental, o que implica reconhecer e divulgar todos os casos que possam gerar, ou parecer gerar, conflitos entre interesses pessoais e os interesses da empresa.
A C-PLASTIC possui políticas e procedimentos que garantem a imparcialidade e a isenção nas suas operações e processos de tomada de decisão, especialmente em situações onde há potencial conflito de interesses envolvendo a empresa, os seus colaboradores ou parceiros.
A gestão transparente de conflitos de interesses é essencial para a credibilidade da C-PLASTIC junto dos seus parceiros e investidores.

4.3 Ofertas e Entretenimento

A prática de oferecer presentes, atenções e cortesias, bem como a realização de despesas legítimas pela empresa, é uma parte relevante e comum na construção e manutenção de relações comerciais. No entanto, essas ações podem ser usadas para encobrir atos de corrupção ou a oferta e recebimento indevido de vantagens. Portanto, a troca de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial deve ocorrer em estrito cumprimento das leis, políticas e procedimentos aplicáveis, de forma moderada e proporcional ao contexto.
As eventuais ofertas devem ser transparentes, socialmente adequadas conforme aos usos e costumes, razoáveis em termos de cortesia profissional, e acompanhadas de circuitos de informação que transferem o poder de decisão sobre essa prática para os superiores hierárquicos.
Na C-PLASTIC, não oferecemos nem aceitamos presentes que possam gerar percepções inadequadas sobre decisões de negócios ou vantagens indevidas. A C-PLASTIC dispõe de procedimentos que sistematizam os princípios de atuação, os deveres e as regras a serem observadas na atribuição e recebimento de ofertas e na participação em eventos. Isso reforça os

mecanismos de prevenção e combate à prática de atos ilícitos, especialmente em relação a condutas associadas à corrupção e suborno.
Ao garantir práticas transparentes nesta área, reforçamos a confiança dos nossos *stakeholders* e prevenimos riscos reputacionais.

4.4 Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

A atuação da C-PLASTIC orienta-se por elevados padrões éticos, integridade nos negócios e rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação vigentes em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. A C-PLASTIC adota procedimentos necessários para conhecer a identidade das contrapartes relevantes em seus negócios, concluindo tais negócios apenas se não identificar indícios de irregularidades.
Dispomos de um conjunto de políticas e procedimentos incluídos no Programa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Este programa engloba medidas para atender aos requisitos legais, como procedimentos de identificação (Know Your Counterparty - KYC) e diligência devida (*Due Diligence* de Integridade - DDI). As políticas e procedimentos estabelecem medidas específicas para cumprir todas as obrigações legais e regulamentares, considerando as características das diversas áreas de negócio e o potencial risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
Foi sistematizado um modelo de governança que define funções e responsabilidades para assegurar o cumprimento dos deveres legais a que a C-PLASTIC está vinculada. Os colaboradores da C-PLASTIC asseguram o cumprimento rigoroso da legislação aplicável às diferentes atividades e jurisdições em que atuamos, bem como dos procedimentos internos definidos sobre esta matéria, sendo sujeitos a formação contínua, capacitando-os a desempenhar da melhor forma as funções essenciais nesta área.
Com estas práticas, a C-PLASTIC mantém seu compromisso com a ética, integridade e conformidade legal, assegurando a mitigação de riscos associados ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

4.5 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A privacidade constitui um direito fundamental. No que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, os titulares dos dados possuem um conjunto de direitos específicos destinados a assegurar a sua privacidade e a proteção dos seus dados. A C-PLASTIC recolhe, trata e conserva os dados pessoais estritamente dentro dos limites necessários para a realização dos seus objetivos.
A C-PLASTIC implementa políticas e procedimentos que garantem a privacidade, segurança e proteção dos dados pessoais de todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores, subcontratados e outras partes interessadas. Os fornecedores autorizados a atuar em nome da C-PLASTIC também devem garantir o cumprimento dos requisitos de privacidade e proteção de dados pessoais.

4.6 Uso da Informação da empresa

A informação desempenha um papel crucial nos negócios, sendo essencial para impulsionar vantagens competitivas em termos de inovação, reputação corporativa e eficiência ao longo da cadeia de valor. Além disso, uma gestão responsável da informação é fundamental para mitigar os riscos associados ao seu uso inadequado, seja de forma intencional ou não.
Como a informação é um ativo essencial para a C-PLASTIC, é imprescindível protegê-la de divulgações não autorizadas, garantir sua integridade contra alterações indevidas e garantir sua disponibilidade quando necessária, em linha com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
Num mundo cada vez mais interligado, onde as redes sociais desempenham um papel significativo, qualquer divulgação inadequada ou imprecisa de informações pode ter sérias repercussões negativas na reputação de uma empresa.
A C-PLASTIC possui políticas e procedimentos dedicados à proteção e gestão eficaz da informação da empresa e de suas partes interessadas, além de oferecer formação aos colaboradores para garantir a sua aplicação adequada.

4.7 Uso do Património

Os ativos, sejam eles materiais ou imateriais, pertencentes à C-PLASTIC ou a terceiros e que nos são confiados, abrangem uma ampla gama de recursos que são disponibilizados aos colaboradores para suas atividades diárias. Temos o compromisso de proteger e utilizar esses recursos de forma responsável, desde equipamentos como computadores e veículos, até propriedade intelectual e até mesmo nosso tempo. É crucial compreender que o uso inadequado ou o desperdício desses recursos pode prejudicar o nosso desempenho individual e coletivo, impactando diretamente no valor da empresa. A C-PLASTIC possui políticas e procedimentos dedicados à gestão desses ativos, tanto os próprios quanto os confiados por terceiros, visando preservar seu valor e garantir sua utilização adequada.
A utilização consciente e eficiente dos recursos é também uma expressão do nosso compromisso com a sustentabilidade.

5.
Medidas Preventivas

As medidas preventivas adotadas pela C-PLASTIC incluem a implementação de controlos internos rigorosos para monitorizar e verificar as operações financeiras e administrativas, a realização de formações periódicas em ética e conformidade e a condução de avaliações de risco regulares para identificar áreas vulneráveis a fraudes e corrupção. Adicionalmente, a C-PLASTIC adota uma política de segregação de funções, de modo a evitar a concentração de poderes decisórios em apenas uma pessoa, reduzindo assim os riscos de abusos de poder.

6.
Mecanismos de Deteção

No que diz respeito aos mecanismos de deteção, a C-PLASTIC instituiu um canal de denúncias confidencial, acessível a todos os membros e partes interessadas, que permite a comunicação anónima de comportamentos suspeitos sem receio de retaliação. Além disso, realizam-se auditorias periódicas, tanto internas quanto externas, para verificar a conformidade com as políticas estabelecidas e identificar eventuais falhas nos processos de controlo.

7.
Procedimentos de Resposta

Os procedimentos de resposta definidos na política incluem a abertura de uma investigação formal e imparcial sempre que uma denúncia ou suspeita de fraude ou corrupção for registada. Esta investigação será conduzida com o máximo de confidencialidade e respeito pelos direitos das partes envolvidas. Caso a fraude ou corrupção seja confirmada, serão aplicadas sanções disciplinares proporcionais à gravidade da infração, que podem incluir a suspensão ou demissão do membro envolvido, bem como a participação das autoridades competentes, sempre que necessário.

6.
Conclusão

A Política Antifraude e Anticorrupção da C-PLASTIC traduz um compromisso inegociável com a integridade, a legalidade e a transparência empresarial. Mais do que um conjunto de orientações formais, esta política constitui uma base ética que sustenta a cultura organizacional da empresa e a forma como conduz os seus negócios, relações institucionais e operacionais.
Enquanto empresa privada dedicada à inovação sustentável e à criação de valor com impacto ambiental e social positivo, a C-PLASTIC reconhece que a prevenção de práticas fraudulentas e corruptas é essencial para preservar a sua reputação, garantir a confiança dos seus stakeholders e cumprir com os mais elevados padrões de governação corporativa.
A política estabelece princípios claros para a atuação ética dos colaboradores, parceiros e terceiros que representam a empresa, promovendo a transparência nas decisões, a imparcialidade na condução das relações profissionais, e a gestão rigorosa de riscos associados a suborno, conflitos de interesse, branqueamento de capitais ou uso indevido de informação.
Complementarmente, a C-PLASTIC assegura mecanismos internos de controlo, canais de denúncia seguros, formação contínua e procedimentos de resposta eficazes para lidar com potenciais irregularidades, em alinhamento com a legislação em vigor e as melhores práticas internacionais.

Ao adotar esta Política Antifraude e Anticorrupção, a C-PLASTIC reafirma o seu compromisso com uma atuação responsável, ética e transparente, reforçando a sua posição enquanto referência em sustentabilidade, inovação e boa governação no setor onde opera.
Ao adotar esta política de forma transversal a toda a sua cadeia de valor, a C-PLASTIC reforça o seu compromisso com a integridade em todas as suas relações institucionais, assegurando que colaboradores, parceiros e demais stakeholders partilham e respeitam os mesmos princípios éticos e de boa governação.

Castelo Branco, 13 Janeiro de 2024
CAPTURE PLASTIC, LDA